

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3498 de 4 de Dezembro de 2024

DATA: 04/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

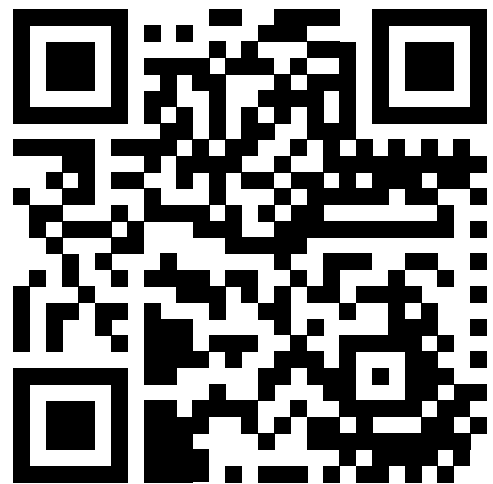
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 04/12/2024 23:05:59

IP com nº: 192.168.201.8

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=889



SUMÁRIO

PORTARIA

- CONCESSÃO: 44/2024 - CONCESSÃO: 44/2024
- CONCESSÃO: 45/2024 - CONCESSÃO: 45/2024
- CONCESSÃO: 46/2024 - CONCESSÃO: 46/2024
- CONCESSÃO: 47/2024 - CONCESSÃO: 47/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE008.08.01/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE008.08.01/2024

ERRATA

- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: INEX02.01/2024 - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: INEX02.01/2024

ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA

- TERMO DE CONTRATO: PE008.08.01/2024 - TERMO DE CONTRATO: PE008.08.01/2024



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO: 44/2024

PORTARIA Nº 44/2024 GP.

Dispõe sobre a concessão de
Redução de Carga Horária.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 51 da Lei 124/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Luís Carlos Leite Nascimento, Professor Nível III, Matrícula nº 264 -1, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), de acordo com Art. 51 da Lei 124/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

Dê - se ciência,
Publique-se
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO: 45/2024

PORTARIA Nº 45/2024 GP.

Dispõe sobre a concessão de
Redução de Carga Horária.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 51 da Lei 124/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Euzenir de Sousa, Professora Nível III, Matrícula nº 213 -1, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), de acordo com Art. 51 da Lei 124/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

Dê - se ciência,
Publique-se
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO: 46/2024

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 04/12/2024 23:05:59 - IP com nº: 192.168.201.8
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=889



PORTARIA Nº 46/2024 GP.

Dispõe sobre a concessão de
Redução de Carga Horária.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 51 da Lei 124/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Wilamy Alves de Brito, Professora Nível III, Matrícula nº 236 -1, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), de acordo com Art. 51 da Lei 124/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

Dê - se ciência,
Publique-se
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO: 47/2024

PORTARIA Nº 47/2024 GP.

Dispõe sobre a concessão de
Redução de Carga Horária.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 51 da Lei 124/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, Jacira Ribeiro de Sousa, Professora Nível III, Matrícula nº 323 -1, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), de acordo com Art. 51 da Lei 124/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

Dê - se ciência,
Publique-se
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato :
PE008.08.01/2024**

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 04/12/2024 23:05:59 - IP com nº: 192.168.201.8
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=889



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE008.08.01/2024**

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PE008.08.01/2024. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **1007.01/2024**. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **REAVEL VEICULOS LTDA**. OBJETO: aquisição de veículo 0km, furgão adaptado com consultório odontológico, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL -UOM, totalmente adaptada e equipada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, através da proposta nº 12263201000124002, ao município de Lagoa Grande do Maranhão. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica. PROGRAMA: 0028 – Manutenção do Sistema Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 1.057 – Aquisição de Veículo para o FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: **340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária a Sra. Skarlet Policarpo Araujo, como Contratante e a empresa: **REAVEL VEICULOS LTDA**, por seu representante o Sr. Sinomar Vaz de Oliveira Junior, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS - ERRATA - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO:
INEX02.01/2024****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº INEX02.01/2024**

ERRATA, EXTRATO DO CONTRATO Nº INEX02.01/2024 da INEXIGIBILIDADE Nº002/2024 publicada no Diário Oficial do Município, Ed. 3495/2024, de 22 de novembro de 2024, pag. 03. **ONDE SE LÊ:** “OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 VIGÊNCIA: até 21/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024” **LEIA-SE:** “OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 VIGÊNCIA: **até 21/07/2025**. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA - TERMO DE CONTRATO:
PE008.08.01/2024**

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE008.08.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024. OBJETO: Aquisição de veículo 0km, furgão adaptado com consultório odontológico, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL -UOM, totalmente adaptada e equipada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, através da proposta nº 12263201000124002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA. Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: **REAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.260.538/0001-04**, com sede na **RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 – BAIRRO NOVA SUÍÇA, CEP 74.280-090**, no Município de **GOIÂNIA/GO**, neste ato representada pelo Senhor **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº **4901708** e CPF nº **039.457.331-54**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. O representante legal dessa empresa poderá comparecer em dias úteis (segunda a sexta -feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 04/12/2024 23:05:59 - IP com nº: 192.168.201.8
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=889



(CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho . CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2024. **SKARLET POLICARPO ARAUJO**. Secretária Municipal de Saúde. CPF: 018.712.653-47 Portaria nº 44/2022-PMLG-GP

